

PORTARIA Nº. 387/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 02.setembro.2019

“Conceder licença para
tratamento de saúde a
servidor que menciona e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 136 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a servidora Maria Adriana Barbosa Carneiro de Sousa, no período de 29.agosto.2019 a 28.setembro.2019, conforme atestado médico anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29.agosto.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
aos 02 dias do mês de setembro de 2019.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal